



Boletim de Serviço

Nº 331 – Abril de 2016

CAMPUS DE IGUATU

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral – *Campus Iguatu*

Rodovia Iguatu – Várzea Alegre km 05, s/n, Vila Cajazeiras
CEP: 63500-000 – Iguatu – CE
Fone: 3582 – 0987/Fax: (88) 3582-0868

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	004
ADMINISTRAÇÃO -----	005
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	006
DIÁRIAS -----	023

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Renato Janine Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Machado Feres

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Dijauma Honório Nogueira

DIRETOR DE ENSINO

Joaquim Branco de Oliveira

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Francenildo Oliveira Lima



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU**

Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 50, DE 05 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 844 - GR, de 12/08/2014 e, conforme orientação do Memorando Circular nº 001/GRSC-2016, datado de 18/03/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria de nº 047/2016, referente à constituição da Comissão Eleitoral do campus Iguatu, nas eleições de membros do Conselho Superior do IFCE, substituindo **KAREN RHAVENA ANDRADE DE HOLANDA**, Discente do Curso de Bacharelado em Serviço Social, Matrícula Institucional nº 20141095000499 por **EDUARDO HERYSON VIEIRA DE SOUZA**, Matrícula Institucional nº 20112095000371.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dijauma Honório Nogueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU**

Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 51, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS IGUATU*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria Nº. 844 GR, de 12/08/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional, mediante avaliação de desempenho, aos servidores abaixo, integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	DATA DA PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
José Ivan Vitor Cordeiro	D II 03	D II 04	16/03/2016	16/03/2016
Ana Karolyne Nogueira de Sousa	D I 01	D I 02	01/04/2016	01/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dijauma Honório Nogueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU**

Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 52, DE 05 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS IGUATU-CE*, no uso de suas atribuições regimentais e das competências que lhes foram subdelegadas pela Portaria Nº. 844 GR, de 12/08/2014, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme o quadro abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	EFEITOS FINANCEIROS
23266.016675.2016-21	Ana Karolyne Nogueira de Souza	I	II	01/04/2016

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dijauma Honório Nogueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU**

Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 53 DE 07 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS IGUATU-CE*, no uso de suas atribuições regimentais e das competências que lhes foram subdelegadas pela Portaria Nº. 844 GR, de 12/08/2014, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme o quadro abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	EFEITOS FINANCEIROS
23266.011200.2016-48	Lucas Queiroz Wagner	I	II	23/03/2016

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dijauma Honório Nogueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU**

Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 54, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ- CAMPUS IGUATU, nomeado pela Portaria GR nº 561, de 29 de maio de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 844- GR, de 12/08/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o servidor ANTONIO REGIVANO DE OLIVEIRA SILVA, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 2231175, a conduzir e utilizar veículo oficial pertencente ao campus Iguatu, quando em serviço e ao interesse da administração pública.

Art. 2º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dijauma Honório Nogueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU**

Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 55/DG, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe a Portaria Nº.675/GR, de 29/10/2015; o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará; o que consta no processo nº 23266.040726/2015-54;

R E S O L V E

Declarar concedido, nos termos da Orientação Normativa MPOG-SRH nº 02/MP, de 19/02/2010, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Iguatu, o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90.

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	GRAU MÉDIO 10%	EPITÁCIO ALVES DE ARAÚJO	A PARTIR DE 28/12/2015

Dijauma Honório Nogueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU**

Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 56/DG, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe a Portaria Nº.675/GR, de 29/10/2015; o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará; o que consta no processo nº 23266.040724/2015-65;

R E S O L V E

Declarar concedido, nos termos da Orientação Normativa MPOG-SRH nº 02/MP, de 19/02/2010, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Iguatu, o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90.

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
POSTO DE SAÚDE	GRAU MÉDIO 10%	CARLOS ALBERTO BRADY MOREIRA	A PARTIR DE 28/12/2015

Dijauma Honório Nogueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU**

Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 57/DG, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS
IGUATU**, no uso de suas atribuições e,

Considerando o que dispõe a Portaria Nº.675/GR, de 29/10/2015; o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará; o que consta no processo nº 23266.040723/2015-11;

R E S O L V E

Declarar concedido, nos termos da Orientação Normativa MPOG-SRH nº 02/MP, de 19/02/2010, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Iguatu, o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90.

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
POSTO DE SAÚDE	GRAU MÉDIO 10%	NYAGRA RIBEIRO DE ARAÚJO	A PARTIR DE 04/04/2016

Dijauma Honório Nogueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU**

Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 58, DE 13 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ- CAMPUS IGUATU, nomeado pela Portaria GR nº 561, de 29 de maio de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29/10/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Nos termos da Portaria Normativa MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, Artigo 2º, inciso II, da Portaria Normativa MEC nº 10, datada de 23 de maio de 2012, artigo 2º; e da Portaria nº 179, de 28 de abril de 2014, Artigo 4º, parágrafo 2º, tornar pública a emissão do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DE:

NOME DO CANDIDATO DO CERTIFICADO	Nº DO PROCESSO
CECÍLIA MARTINS LOPES	23266.004360.2016-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dijauma Honório Nogueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU**

Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 59, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS* IGUATU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria Nº. 844 GR, de 12/08/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional, mediante avaliação de desempenho, aos servidores abaixo, integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	DATA DA PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
Vânia Maria de Oliveira	CIV 03	C IV 04	19/03/2016	19/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dijauma Honório Nogueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU**

Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 60/DG, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS
IGUATU**, no uso de suas atribuições e,

Considerando o que dispõe a Portaria Nº.675/GR, de 29/10/2015; o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará; o que consta no processo nº 23266.040716/2015-19;

R E S O L V E

Declarar concedido, nos termos da Orientação Normativa MPOG-SRH nº 02/MP, de 19/02/2010, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Iguatu, o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90.

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
LABORATÓRIO DE SOLOS, ÁGUA E TECIDO VEGETAL	GRAU MÉDIO 10%	JOSE RIBEIRO DE ARAUJO NETO	A PARTIR DE 29/12/2016

Dijauma Honório Nogueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU**

Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 61, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS IGUATU*, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 844/GR, de 12/08/2014, de acordo com o Art. 87, da Lei nº. 8.112/90 e com o Processo nº **23266.016631.2016-09**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação à servidora **JOSEFA ATAÍDE GOMES DE SOUSA**, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº. 2101926, no período de 16/08/2016 a 16/11/2016, com ônus limitado, para conclusão de sua dissertação de Mestrado em Teologia, com linha de pesquisa em Educação Comunitária com crianças e adolescentes, na Faculdade EST

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dijauma Honório Nogueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU**

Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 62, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ- CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 844- GR, de 12/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, ANNA ARIANE ARAÚJO DE LAVOR, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1794088; JUCINEUDO ALVES BORGES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1676555; JOSÉ DE MOURA BARROS JÚNIOR, Contador, Matrícula SIAPE n.º 2292911 e Sávio Nogueira Almino, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE n.º 1587034 ,como suplente, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Processos Administrativos Licitatórios-*campus* Iguatu.

Art. 2º A comissão a que se refere a presente Portaria será o órgão técnico colegiado de assessoramento e assistência direta ao Ordenador de Despesa, responsável pelo cumprimento do que preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais relativos ao tema Licitações e Contratos Administrativos. Competirá ainda à Comissão de Licitação:

- I – Proposição de instauração de processo com vista à apuração de infrações cometidas no curso da licitação e do contrato, para promoção da responsabilidade administrativa e aplicação da sanção cabível, sem prejuízo de sua iniciativa de apuração;
- II – Execução de outras atividades, nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dijauma Honório Nogueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU**

Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 63, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS IGUATU*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 844/GR, de 12/08/2014, RESOLVE:

I – Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor **EMERSON CRISTIAN PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1975810, pelo período de 1 (um) ano, a partir de **15/06/2016**, com ônus limitado, para cursar o Mestrado em Estudos de Tradução, na Universidade Federal do Ceará – UFC.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data estabelecida acima.

Dijauma Honório Nogueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU**

Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 064, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ- CAMPUS IGUATU, nomeado pela Portaria GR nº 561, de 29 de maio de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 844- GR, de 12/08/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar lotados os servidores, pertencentes à carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, de acordo com o estabelecido abaixo:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Luiz Carlos Alves Bezerra	Técnico de Laboratório	2166519	Departamento de pesquisa, extensão e Produção/Laboratório de Solos.
José de Moura Barros Júnior	Contador	2292911	Departamento de Administração, Orçamento e Gestão.
Heide Elias Uchoa Fernandes	Auxiliar de Biblioteca	2164200	Coordenadoria de Biblioteca
Francisco Cláudio de Lavor	Assistente de Alunos	2686528	Departamento de Assistência ao Educando

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dijauma Honório Nogueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU**

Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 065, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 844- GR, de 12/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO MATIAS DA ROCHA NETO**, Cargo Engenheiro Químico, Matrícula SIAPE 2272223, na Coordenadoria de Inovação Tecnológica, Código FG-05.

Art. 2º esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dijauma Honório Nogueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU**

Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 66, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 675/GR, de 29/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar concedida a JOSE NUBERLÂNDIO GOMES DE LUCENA, Auxiliar de Encanador, Matrícula SIAPE nº 1100334, dispensa do serviço, por haver participado das Eleições Gerais 2014, como motorista, nos termos do art. 98, da Lei nº 9.504/97, por 06 (seis) dias, no período de 21 a 24/03/2016 e 28 a 29/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dijauma Honório Nogueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU**

Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 67, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ- CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 844 GR, de 12/08/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar **GILCIMAR ALVES DO CARMO**, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, MATRÍCULA SIAPE Nº 0054077; **JOACI PEREIRA DE SOUZA** PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, MATRÍCULA SIAPE Nº 53762; **HARLEY PASSOS BESERRA**, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, MATRÍCULA SIAPE Nº 1949150; **CARLOS NEWMAR VIEIRA FERNANDES**, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, MATRÍCULA SIAPE Nº 1155053; **HELBA ARAUJO DE QUEIROZ PALÁCIO** PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, MATRÍCULA SIAPE Nº 0047084 E **ANA IONEIDE DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA**, PEDAGOGA-ÁREA, MATRÍCULA SIAPE 1748375 para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Encarregada pela Elaboração do Projeto de Criação do Curso de Engenharia Agrícola**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dijauma Honório Nogueira
Diretor-Geral

Campus Iguatu (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará)
Período de 01/04/2016 a 30/04/2016

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001209/16	LUCAS QUEIROZ WAGNER	CI	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	28/04/2016	29/04/2016	Iguatu (CE)	Fortaleza (CE)	Rodoviário	1,0	212,40	71,30	283,70
							29/04/2016	29/04/2016	Fortaleza (CE)	Retorno para Iguatu (CE)	Rodoviário	0,5	106,20	71,30	177,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	318,60	142,60	461,20
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem				514,56		
001210/16	LAYSE SILVEIRA BRAGA	CI	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	28/04/2016	29/04/2016	Iguatu (CE)	Fortaleza (CE)	Rodoviário	1,0	212,40	71,30	283,70
							29/04/2016	29/04/2016	Fortaleza (CE)	Retorno para Iguatu (CE)	Rodoviário	0,5	106,20	71,30	177,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	318,60	142,60	461,20
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem				514,56		
001211/16	PAULO HENRIQUE NOBRE PARENTE	CI	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	28/04/2016	29/04/2016	Iguatu (CE)	Fortaleza (CE)	Rodoviário	1,0	212,40	71,30	283,70
							29/04/2016	29/04/2016	Fortaleza (CE)	Retorno para Iguatu (CE)	Rodoviário	0,5	106,20	71,30	177,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	318,60	142,60	461,20
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							514,56
001212/16	JOAQUIM BRANCO DE OLIVEIRA	CI	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/04/2016	30/04/2016	Iguatu (CE)	Mossoró (RN)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							30/04/2016	30/04/2016	Mossoró (RN)	Retorno para Iguatu (CE)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							487,11
001213/16	FRANCISCO CARLOS SOBRINHO	CI	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/04/2016	30/04/2016	Iguatu (CE)	Russas (CE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/04/2016	30/04/2016	Russas (CE)	Retorno para Iguatu (CE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							88,50
001329/16	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA	CI	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/04/2016	29/04/2016	Iguatu (CE)	Fortaleza (CE)	Veículo Oficial	2,0	424,80	0,00	424,80
							29/04/2016	29/04/2016	Fortaleza	Retorno	Veículo	0,5	106,20	0,00	106,20

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									(CE)	para Iguatu (CE)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	531,00	0,00	531,00
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						468,54
001330/16	JOSE NUBERLANDIO GOMES DE LUCENA	CI	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/04/2016	28/04/2016	Iguatu (CE)	Juazeiro do Norte (CE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/04/2016	28/04/2016	Juazeiro do Norte (CE)	Retorno para Iguatu (CE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68
001331/16	JOSE ELEUDSON GURGEL QUEIROZ	CI	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	19/04/2016	19/04/2016	Iguatu (CE)	Juazeiro do Norte (CE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/04/2016	19/04/2016	Juazeiro do Norte (CE)	Retorno para Iguatu (CE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001342/16-1C	PAULO JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS	CI	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/04/2016	22/04/2016	Iguatu (CE)	Juazeiro do Norte (CE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/04/2016	22/04/2016	Juazeiro do Norte (CE)	Retorno para Iguatu (CE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
001405/16	CARLOS ALBERTO BRADY MOREIRA	CI	IF CE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	07/04/2016	07/04/2016	Iguatu (CE)	Crato (CE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/04/2016	07/04/2016	Crato (CE)	Retorno para Iguatu (CE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
Total Geral											26,0	5.448,30	570,40	5.711,64	